



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Dr. Neder Cagliari - 490 - Vila Elza - Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 08/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar **PROJETO DE LEI Nº 08/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 QUE "ALTERA A LEI Nº 1.370/2015, COM ÚLTIMA REDAÇÃO MODIFICADA PELA LEI Nº 1.568/2022, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DE COMISSÕES PERMANENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, em conformidade com as conclusões mútuas dos membros desta comissão, opina pela **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.
É esse o parecer da presente Comissão.

Câmara Municipal de Aramina, em 04 de março de 2024.



DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
PRESIDENTE



PETERSON DONIZETI DOS SANTOS
VICE - PRESIDENTE



MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO